



**ADITIVO Nº I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.842.697/0001-00, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 193.735.111-49, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FABIANA SILVA BATISTA DOS REIS 02690032155**, com endereço PC JK, 210, Setor Central, 75.845-000, PALESTINA DE GOIAS-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.858.365/0001-91, neste ato representado pela Sra. **FABIANA SILVA BATISTA DOS REIS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 026.900.321-55, RG nº 5398960 2 A via SSP-GO, doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira – Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade aditar **R\$ 1.312,50 (Um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, na Ata que juntos firmaram em 16/04/2021, cujo objeto é a aquisição de carne bovina para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Palestina de Goiás-GO. O aumento ocorrerá no item “linguiça de frango”, fundamentado no art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	62,50	LINGUIÇA DE FRANGO	LINGUIÇA DE FRANGO	R\$ 21,00	R\$ 1.312,50

Fica aditada a Ata atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.07.10.301.0701.2.037- Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 102.000 Ficha 251;

Cláusula Terceira – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na primitiva Ata nº 21/2021, não alcançadas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo e interpretá-lo em conjunto com a primitiva Ata nº 21/2021, os quais passam a ser indivisíveis para todos os fins e efeitos legais e assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.


Sinval Jordão Neto
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 04
Palestina de Goiás - GO

Palestina de Goiás (GO), 24 de agosto de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
SINVAL JORDÃO NETO**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Fabiana Silva B. Reis



Fabiana Silva Batista dos Reis
FABIANA SILVA BATISTA DOS REIS 02690032155
FABIANA SILVA BATISTA DOS REIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: *Diego Borges Silva*
CPF: *036.128.251-52*

Assinatura: *[Signature]*
CPF: *021.132.931-06*

[Signature]